

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO

123

Egrégio Plenário

APROVADO POR Sala das Sessões, em

Considerando que a implantação de pedágios na Mogi-Dutra e Mogi Bertioga vem contra o interesse da população mogiana e é uma afronta ao desenvolvimento regional e compromete o crescimento econômico social;

Considerando que o Secretário de Estado de Investimento e Parcerias, Sr. Rafael Benini na última segunda feira dia 02 de outubro esteve visitando Mogi das Cruzes e insistindo na proposta de implantação de pedágios;

Considerando que esta visita durou três horas em duas agendas discutindo o projeto free flow na Mogi-Dutra e Mogi-Bertioga, com o prefeito Caio Cesar Machado da Cunha em seu gabinete, e com o "Movimento Pedágio Não" no Residencial Aruã acompanhado pelo prefeito, ignorando o poder legislativo e as comissões pertinentes ao assunto.

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, uma vez apresentado claramente os motivos e razões da presente propositura como forma de REPUDIAR veementemente o descaso perante a esta casa legislativa e a insistência na instalação de pedágio em nossa região impactando negativamente a vida dos mogianos. Finalmente que o deliberado por esta Casa Legislativa, seja cientificado às Ilustres autoridades ora nominadas. Excelentíssimo Sr. Tarcísio de Freitas Govenador do Estado de São Paulo, Sr. Rafael Benini, Secretário de Estado de Investimento e Parcerias, Excelentíssimo Sr. Caio Cesar Machado da Cunha, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes e Excelentíssimo Sr. André do Prado, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 04 de outubro de 2023.

duigues Ferreira Martins

/ereador – PT



OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 408/23 Ref. MOÇÃO n.º 144/23.

Senhor Governador:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da MOÇÃO nº 144/23, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Iduigues Ferreira Martins.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor Tarcísio de Freitas Governador do Estado de São Paulo



OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 408/23 Ref. MOÇÃO n.º 144/23.

Senhor Secretário:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da MOÇÃO nº 144/23, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Iduigues Ferreira Martins.

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Atênciosamente,

Ao Excelentíssimo Senhor **Rafael Benini** Secretário de Estado de Investimento e Parcerias

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 408/23 Ref. MOÇÃO n.º 144/23.

Senhor Prefeito:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da MOÇÃO nº 144/23, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Iduigues Ferreira Martins.

MARCOS PAULO AVARES FURLAN

Atenciosamente,

Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor

Caio Cunha

Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes



OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 408/23 Ref. MOÇÃO n.º 144/23.

Senhor Presidente:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da MOÇÃO nº 144/23, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Iduigues Ferreira Martins.

Atencio samente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor André do Prado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo



OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 408/23 Ref. MOÇÃO n.º 144/23.

Senhor Prefeito:

Ao tempo em que renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da MOÇÃO nº 144/23, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Iduigues Ferreira Martins.

12540 / 2023

19/10/2023 13:52

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: MOÇÃO - CAMARA MUNCIPAL Oficio 408/2023 - Moção 144/2023

Conclusão: 10/11/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN

Presidente da Câmara

Atenciosamente.

Ao Excelentíssimo Senhor

Caio Cunha

Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes

CAMPRA NOGI DAS CRUZES PROT, LEGISLATIVO 31-0UT-2023 89:11 027338 2/2



OFÍCIO Nº 1929/2023 - SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 26 de outubro de 2023.

A DISPOSIÇÃO JOS VEREADORES

SELIBISHO

A Sua Excelência o Senhor Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan** Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico **Nesta**

Assunto: Moção nº 144/2023

Senhor Presidente.

Cumprimentando-o cordialmente, venho, per intermédio do presente, reportar-me à Moção em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Idulgues Ferreira Martins, a qual mereceu aprovação no Plenário do Legislativo, tendo por objeto o repúdio, de forma veemente, pelo descaso perante à Egrégia Câmara Municipal e a insistência na instalação de pedágio em nossa região, impactando negativamente a vida dos mogianos.

Nesta oportunidade, convém enfatizar a relevância da moção proposta, em virtude das justificativas relatadas no referido trabalho legislativo. Certamente, a matéria do termo pleiteado demanda integral atenção dos poderes públicos, tendo por finalidade uma adequada análise, viabilizada e agilizada pela solicitação do ilustre vereador, tecnicamente embasada na exposição de motivos consignada à fl. 3 do Processo Administrativo nº 12.540/2023.

Portanto, faz-se oportuno enaltecer a iniciativa acima do nobre edil, que demonstra o absoluto cumprimento de suas atribuições legislativas, em conformidade com os princípios da administração pública, em especial o da supremacia do interesse público.

Posto isso, venho à presença de Vossa Excelência e dos demais pares dessa Egrégia Câmara Municipal para comunicar-lhes a ciência do Exmo. Senhor Prefeito ao referido autógrafo, nos termos da anexa manifestação prestada pelo Gabinete do Prefeito, relativa ao assunto em apreço.

Nada obstante, agradeço-lhe, renovando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Douglas Pereira Pena dos Santos

Chefe de Divisão de Articulação e Coordenação das Políticas de Governo da Secretaria de Governo



PROCESSO N°	EXERC.	FLS.
12540	2023	05
Data	RUBRICA	
24/10/2023		

INTERESSADO (A):

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Processo nº 12.540/2023

Assunto: Moção nº 144/23.

Vistos.

- 1. Trata-se de processo administrativo inaugurado através de ofício protocolado pela Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em que apresenta a Moção nº 144/23, de autoria do Nobre Vereador Iduigues Martins, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu aprovação do Plenário, apresentando repúdio ao descaso perante a Casa Legislativa e a insistência na instalação de pedágio na região de Mogi das Cruzes.
- 2. Em atenção ao presente, informo que o Exmo. Sr. Prefeito tomou ciência do ofício supramencionado. Encaminhe-se à **Secretaria Municipal de Governo** para adoção das medidas cabíveis.

GP, 24 de outubro de 2023.

Chefe de Gabinete do Prefeito

GABRIEL BASTIANEI